

1 MUNICIPIO DE POMBAL

2 CÂMARA MUNICIPAL

3 N.º 30/2014

4
5 -----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Freguesia de Vermoil / Asfaltagem de
6 Estradas e Caminhos na Freguesia (Lugares de Casal da Ordem, Canavieira e
7 Tojeira) – Proc. n.º 28/2014, no valor de € 88.098,27.-----

8 -----Ao 10 dia do mês de setembro do ano de 2014, nesta Cidade de Pombal, e
9 Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno,
10 Oficial Público, nomeada por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir
11 a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

12 -----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de
13 Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º
14 esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém na qualidade de
15 Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do
16 Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público,
17 representação habilitada quer pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º
18 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos
19 Públicos.-----

20 -----SEGUNDO: Abel João Marques Torres, natural de França e residente na
21 Rua do Caramol, n.º 2, freguesia e concelho de Mortágua, portador do Cartão de
22 Cidadão número 09597300 1ZZ5, válido até 10 de maio de 2017, que outorga em
23 representação da empresa Socitop – Unipessoal, Lda., NIF 504 504 754, com
24 sede na E.N. 234, freguesia e concelho de Mortágua, titular do Alvará de Constru-
25 Cão número 50082, contendo, para efeitos do presente contrato, a 1.ª

1/3

1 subcategoria, da 2.^a categoria, classe 4;-----

2 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
3 certidão permanente, referente à matrícula número 504504754 da Conservatória
4 do Registo Civil / Predial / Comercial de Mortágua, válida até 11 de dezembro de
5 2015, documento que fica anexo a este instrumento;-----

6 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
7 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
8 cidadão, acima mencionado.-----

9 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

10 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
11 de 14 de Agosto 2014, mediante prévia realização de concurso público e após o
12 cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal adjudicou,
13 por deliberação tomada na reunião celebrada em 27 de Agosto de 2014, à
14 representada do segundo outorgante, a empreitada de “Freguesia de Vermoil /
15 Asfaldagem de Estradas e Caminhos na Freguesia (Lugares de Casal da Ordem,
16 Canavieira e Tojeira) – Proc. n.º 28/2014, de acordo com a sua proposta e
17 respectiva lista de preços unitários, datada de 01 de agosto de 2014, em
18 conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno de
19 Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à
20 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
21 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte
22 integrante;-----

23 -----2 - Que a adjudicação é feita pelo valor global de oitenta e oito mil e noventa
24 e oito euros e vinte e sete cêntimos (€ 88.098,27), que não inclui o Imposto
25 Sobre o Valor Acrescentado;-----

2/3
H
it

1 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de sessenta (60) dias
2 seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da consigna-
3 ção ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a aprovação do plano de
4 segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso esta última data seja
5 posterior;-----

6 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
7 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
8 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
9 contratual; -----

10 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
11 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
12 quadriénio 2014-2017 e para o presente ano económico, respectivamente;-----

13 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
14 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
15 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
16 Caderno de Encargos;-----

17 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
18 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,
19 número 08, com o compromisso número 2747/2014, por onde tem cabimento a
20 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
21 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da
22 obrigação a que se refere;-----

23 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
24 Código dos Contratos Públicos; -----

25 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo

1 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

2 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do

3 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na

4 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

5 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos

6 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

7 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos

8 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e

9 legislação subsidiária. -----

10 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos dos

11 n.ºs 3 e 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu ao

12 suprimimento de erros e omissões, conforme despacho do Presidente da Câmara,

13 datado de 28 de julho de 2014.-----

14 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

15 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a

16 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma

17 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte

18 integrante e atrás citados.-----

19 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

20 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos

21 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por

22 despacho do Presidente da Câmara, datado de 28 de agosto de 2014.-----

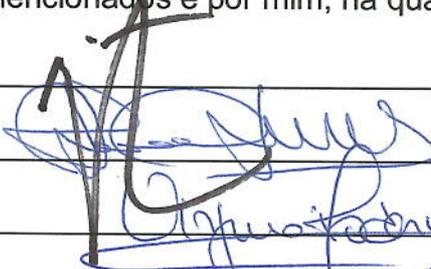
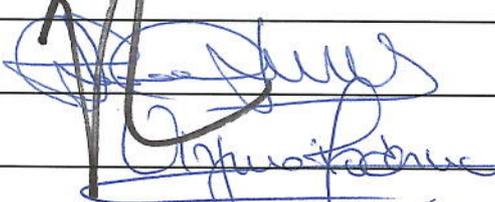
23 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,

24 que ficam arquivados:-----

25 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 04 de julho

1 de 2014, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão
2 emitida pelo Serviço de Finanças de Mortágua, em 17 de julho de 2014,
3 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; A caução é
4 substituída pela retenção de 10% do valor dos pagamentos a efectuar, nos termos
5 do n.º 3 do Artigo 88.º do CCP; Certificado do Registo Criminal dos seus
6 representantes com os números, Controlo SCDT/7.64330267/0714/091749.----

7 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
8 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
9 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
10 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

11 
12 
13

14 Registado sob o n.º 30, em 10/09/2014.-----

15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

